COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 28, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 78, de 2023. Emenda Modificativa.
PROPONENTE: vereadores Mazutti/PODEMOS e Alécio Espínola/PODEMOS.
RELATOR: vereador Madson de Oliveira/MDB.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
04/09/23 às 16:10
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição modifica a redação da ementa do Projeto de Lei nº 78, de 2023 e também do seu Art. 1º, incluindo o termo "devido" após a expressão "Imposto de Renda", que passa a ter a redação "Imposto de Renda devido". Essa mudança textual não altera o conteúdo e objetivo do Projeto de Lei original.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado pelo presidente desta Comissão para ser o Relator da **Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 78, de 2023**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

A **Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 78, de 2023** trata-se apenas de alteração textual, sem prejuízo do Projeto de Lei original, por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Madson de Oliveira
Vereador/MDB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

eminente relator e manifestam-se pelo **parecer favorável** à tramitação da **Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 78, de 2023.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 30 de agosto de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Secretário